



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

DOS AÇORES Nº 11/91

A Assembleia Legislativa Regional resolve, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República, e da alínea p) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto-Administrativo, aprovar a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 1990.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Setembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

José Guilherme Reis Leite